



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2036/2017

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, e da outras providências.

A Sra. Gisele Potila Faccin Gui, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº. 980/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, do exercício corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ - 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

P.A./Cat. Econ.,	Descrição	Fonte	R\$
20.001.17.512.0202.2202	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Z 3.0076	40.000,00
		TOTAL	40.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, a saber:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO

Superávit Financeiro Anterior	Z 3.0076	40.000,00
--------------------------------------	----------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 11 de agosto de 2017.


GISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal